



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a **Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 03/2025**, autoria da Mesa, que *“Dispõe sobre o uso dos veículos oficiais que compõem a frota da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências”*.

A emenda nº 01 é de autoria da Nobre Edil Fernanda Garcia, e altera o art. 9º do PR 03/2025 para limitar em até 200 (duzentos) litros de combustível, por mês, para cada veículo oficial posto à disposição de cada vereador, ao invés dos atuais 300 (trezentos) litros.

Dessa forma, constituindo disposição de mérito, **não há óbices à tramitação da Emenda 01** ao PR 03/2025.

S/C., 31 de janeiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003400300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 31/01/2025 17:28

Checksum: **5F3502D03C3DEB67BFB3EDD8C66659D833E90ECCF76F497CBC206E03ABB6FA4D**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 31/01/2025 17:28

Checksum: **E52CE567E73997B02B3CAFCD0B90B00BAD52FB78BDBECFDEB389785925B9CA7B**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 31/01/2025 17:29

Checksum: **011E6E1BA570F031D1B3ED34CA5A93ECD0BCC7D018ECEAC4FE2C733D4977C2A4**

